PORTARIA Nº 83/2023, de 02 de março de 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Cledinei Corradi Guarese	15/07/2021 – 14/07/2022	01/03/2023 – 15/03/2023
Dirceu dos Santos	10/04/2022 – 09/04/2023	01/03/2023 - 20/03/2023
Irondina Do Prado	01/11/2021 – 31/10/2022	04/03/2023 – 02/04/2023
Felipp Xavier Leite	20/10/2021 – 19/10/2022	15/03/2023 – 29/03/2023
Cleide Mantei Nora	03/02/2020 – 02/02/2021	15/03/2023 – 24/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2023.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de março de 2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração